



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da décima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dezessete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Ofício nº 78/2023** de autoria do Poder Executivo em resposta ao requerimento nº 01/2023. **2 – Ofício nº 79/2023** de autoria do Poder Executivo em resposta ao Requerimento nº 02/2023. **3 – Ofício 81/2023** de autoria do Poder Executivo em resposta a Indicação nº 06/2023. Findando o expediente passou-se para a ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 05/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, e dá outras providências. Após lida a Emenda nº 01/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 05/2023 o senhor Presidente deixou aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Jovane de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira e José Lucas Rolim Bento* que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favorável a referida emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou a Emenda nº 01/2023 em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão ao Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder Executivo em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém usando da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 - Projeto Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Altera a Lei nº 691/2009, que trata da criação de cargos, carreira e fixação de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São José da Boa Vista e da outras providências. Após lido o projeto o senhor Presidente encaminhou-o para as comissões determinando 48 horas para parecer. **3 – Denúncia – Pedido de Cassação** – que após lido, o senhor Presidente esclareceu que o vereador Claudinei Mendes de Oliveira não participaria da votação por ser o denunciado. E de acordo com o artigo 5º, inciso II do Decreto Lei nº 201/67, colocou a referida denúncia em votação, sendo

Daniel Amaral

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

reprovada por unanimidade. E não tendo votação por maioria simples para prosseguimento o senhor Presidente declarou arquivado a presente Denúncia, devendo o denunciante ser comunicado. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, Usaram da palavra os vereadores: Jovane de Oliveira que falou do não prosseguimento do tramite da cassação e que isso servi de ensinamento para esta Câmara de Vereadores. Claudinei Mendes de Oliveira, que parabenizou ao executivo e a comissão organizadora pelo grande campeonato de futebol de salão ocorreu, e parabenizou a equipe campeã. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela pagina da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretario José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral

